

PORTARIA Nº 190/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16 e artigo 21, Parágrafo Único, da Lei nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Estável a servidora Claudete de Quadros Paz, ocupante do cargo efetivo de Professora, por ter sido aprovado no estágio probatório e promover a elevação dentro de sua classe correspondente à sua habilitação, passando do Nível C-1 para o Nível C-2, a partir de 24/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura